



# ***Prefeitura Municipal de Carandaí***

*“Um Governo Simples e Para Todos”*

*Adm. 2017-2020*

## **TERMO DE PROCESSO FRACASSADO**

CONSIDERANDO que no dia 18 de Janeiro ocorreu um certame destinado ao REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de *Tablets*;

CONSIDERANDO que no dia em questão compareceu no certame apenas a empresa Creative Informática Ltda – EPP, ofertando o modelo de tablet Multilaser M10A, ao preço de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais);

CONSIDERANDO que em análise no mercado, o mesmo produto é ofertado por preço médio de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO que foi proposto para a empresa Creative Informática Ltda – EPP renegociar o preço ofertado;

CONSIDERANDO que a empresa não aceitou a negociação;

---

DECIDE-SE considerar o preço ofertado manifestadamente excessivo, desclassificando a empresa Creative Informática Ltda – EPP.

Carandaí, 23 de Janeiro de 2018.

Gustavo Franco dos Santos  
Pregoeiro